



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - PDDC

Exco Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900,
Telefones: 3343 9656 / 3343 9497 – <http://www.mpdff.mp.br>

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

(08190.056600/17-20)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado objetivando acompanhar a fiscalização das condições e uso dos estádios de futebol no Distrito Federal no ano de 2017.

Colacionou-se às fls. 3-5, decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08190.053675/16-31, referente à fiscalização realizada no ano de 2016.

Às fls. 6-28, acostou-se cópias das decisões judiciais proferidas no bojo dos autos da ACP nº 2012.01.1.134112-0.

Foram apresentados Laudos de condições sanitárias e de higiene: do Estádio Nacional de Brasília, fls. 29-66 e Estádio Valmir Campelo Bezerra, fls. 67-94; Laudo de vistoria de engenharia do Estádio Maria de Lourdes Abadia, fls. 95-101.

A Federação de Futebol do Distrito Federal - FFDF solicitou uma audiência na PDDC para relatar as condições técnicas e materiais em que se encontram os doze estádios de futebol profissional do Distrito Federal, fls. 102, que foi agendada para 16/2/2017, fls. 104.

Acostou-se às fls. 108-110, cópia extraída do sítio eletrônico de periódico informando que o Estádio Nacional de Brasília estava com a agenda aberta para receber jogos, sem que os laudos devidos fossem encaminhados a esta Procuradoria, conforme consta na certidão de fls. 107.

A Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal encaminhou laudos técnicos do Estádio Nacional Mané Garrincha para o jogo “Flamengo X Grêmio”, fls. 111-154, bem como laudos de Segurança, Engenharia, Prevenção e Combate a Incêndio, Sanitário e de Higiene do Estádio Nacional de Brasília, 153-266.

Às fls. 273-291, foram colacionados os laudos de Segurança, Engenharia, Prevenção e Combate a Incêndio, Sanitário e de Higiene do Estádio Nacional de Brasília.



Realizou-se reunião, no dia 16/2/2017, com o presidente e o diretor jurídico da FFDF, conforme ata e áudio de fls. 293-295.

A FFDF prestou informações acerca dos estádios sob sua circunscrição, fls. 296-300 e encaminhou cópia dos laudos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico referentes ao Estádio Nacional de Brasília, fls. 311-408 e do Estádio Walmir Campelo Bezerra, fls. 409-457. Encaminhou, ainda, cópia de laudo de Condições Sanitárias e de Higiene do Estádio Maria de Lurdes Abadia, fls. 466-480.

Foi colacionado, às fls. 484-497, laudo de Segurança do Estádio Nacional de Brasília.

Às fls. 499-521, juntou-se notícias de periódicos relatando a ocorrência de brigas em jogos nos estádios do DF.

Realizou-se nova reunião, no dia 20/3/2017, com a presença do presidente e do diretor jurídico da FFDF, conforme ata e áudio de fls. 522-524.

Requisitou-se informações ao representante da Sociedade Desportiva do Gama a fim de prestar declarações sobre a briga ocorrida no jogo do dia 12/3/2017, que foram reduzidas a termo às fls. 543, bem como juntada documentação de fls. 544-653. Foi juntado ainda termo de declaração do presidente dessa Sociedade Esportiva, fls. 655.

Colacionou-se às fls. 660-664 cópia do contrato de prestação de serviço de segurança celebrado entre a Sociedade Esportiva do Gama e a GSI – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança LTDA.

Encaminhou-se à 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP os documentos referentes à briga ocorrida no estádio Bezerrão, fls. 669 e 672. Foram enviados à 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos - PROREG, documentos solicitados acerca da situação desse estádio, fls. 677.

Requisitou-se cópia do plano de segurança do Sobradinho Esporte Clube para o jogo do dia 22/3/2017, fls. 688, que foi apresentada às fls. 733-741.

Foram requisitadas ainda ao Tribunal de Justiça Desportiva as decisões proferidas no procedimento sobre o jogo Gama e Brasiliense, ocorrido no dia 12/3/2017, que foi encaminhada em mídia de fls. 696.

A Confederação Brasileira de Futebol encaminhou laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Estádio Maria Abadia de Ceilândia, fls. 700-701.



Considerando o relatório de fls. 703-704, as Administrações das cidades sedes dos estádios, sob fiscalização, foram notificadas a respeito da necessidade de atualização dos laudos técnicos e da impossibilidade de realização de eventos esportivos nessas localidades até que os laudos, com a devida aprovação, fossem apresentados, fls. 706-710. Sobre a referida determinação, foram informadas as 1ª, 2ª, 3ª e 5ª PROREG, fls. 711.

Foi realizada reunião com a presença do chefe do Gabinete de Ordem Pública da Polícia Militar do DF, conforme ata e áudio de fls. 724-725, oportunidade em que foram entregues os documentos de fls. 727-730.

Colacionada ao feito cópia da Portaria n. 1315, de 26 de outubro de 2017, que institui, no âmbito do MPDFT, a Comissão que visa prevenir e combater a violência nos estádios de futebol, fls. 731.

Às fls. 746-755, foi acostado o laudo de Segurança do Estádio Agostinho Pires de Lima em Sobradinho, **reprovado** pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Diante da notícia de realização de jogo beneficente em prol da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, em 30/11/2017, no estádio Walmir Campelo Bezerra (Bezerrão), esta Procuradoria, fls. 758, requisitou à Administração do Gama cópia do alvará para realização do evento e do procedimento administrativo respectivo, que foram apresentados às fls. 799-893, e notificou o diretor do referido estádio para comparecer, munido dos laudos de Prevenção e Combate a Incêndio, Engenharia e Segurança, para a reunião agendada do dia 4/12/2017, às 16h30 na PDDC.

Em correspondência eletrônica, a Federação de Futebol do Distrito Federal - FBFDF solicitou o agendamento de reunião na PDDC com a participação do Presidente da referida Federação e do Presidente da Sociedade Esportiva do Gama, fls. 744.

Realizou-se reunião, conforme ata e áudio de fls. 796-797. Os Presidentes da FBFDF e da Sociedade Esportiva do Gama comunicaram a alteração nos cargos de direção da retrocitada Federação. O diretor do estádio Bezerrão apresentou cópia do laudo de Engenharia, fls. 795, e a licença de evento promovido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF – APAE/DF, fls. 893. Nessa ocasião, foi ressaltada, a todos os presentes, a importância da apresentação prévia de laudos aprovados, para que os estádios possam ser utilizados no campeonato de futebol do próximo ano.

É o breve relatório.



O presente procedimento tem por objetivo o acompanhamento da situação dos estádios de futebol do DF, mas a manutenção de procedimento que versa sobre tema que se prolongará nos anos poderá acarretar perda da análise correta devido ao grande volume do feito, sendo o mais acertado o acompanhamento anual dessa situação.

Assim, o encerramento deste feito é a melhor medida já que se trata de procedimento de acompanhamento e conforme verificado nos documentos acostados aos autos a situação dos estádios de futebol se mantém igual desde 2014, não tendo ocorrido nenhuma obra nos estádios ou modificação significativa nos laudos técnicos nos últimos meses. Atualmente, a situação dos estádios é a seguinte:

Laudos	Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha) - localizado na cidade Brasília
Vigilância Sanitária	Laudo válido até 30/1/2018 , fls. 230-265.
Prevenção e Combate a Incêndio	Laudo vencido em 8/5/2017, fls. 311-330.
Engenharia	Laudo vencido em 8/7/2017, fls. 49-66.
Segurança	Laudo vencido em 25/6/2017, fls. 484-492.
Laudos	Estádio Elmo Serejo Farias (Serejão) - localizado na cidade Taguatinga¹
Vigilância Sanitária	Laudo vencido em 20/1/2016, fls. 3-5.
Prevenção e Combate a Incêndio	Sem informação nos autos, fls. 4-v.
Engenharia	Laudo vencido em 30/6/2016, fls. 3-5.
Segurança	Laudo vencido em 27/5/2015, fls. 3-5.
Laudos	Estádio Augustinho Lima - localizado na cidade Sobradinho²
Vigilância Sanitária	Laudo vencido em 27/1/2016, fls. 3-5.
Prevenção e Combate a Incêndio	Laudo vencido em 20/1/2016, fls. 3-5.
Engenharia	Laudo vencido em 5/2/2016, fls. 3-5.
Segurança	Laudo vencido em 28/2/2016, fls. 3-5.

¹Memorando de fls. 296-297: estádio sem condições técnicas para os jogos do Candangão 2017. Uso não autorizado pela PCDF; CBM DF; Defesa Civil e VISA DF.

²Memorando de fls. 296-297: estádio sem condições técnicas para os jogos do Candangão 2017. Uso não autorizado pela PCDF; CBM DF; Defesa Civil e VISA DF.



Laudos	Estádio Walmir Campelo Bezerra (Bezerrão) – localizado na cidade Gama
Vigilância Sanitária	Laudo válido até 18/1/2018. fls. 628-653
Prevenção e Combate a Incêndio	Laudo vencido em 14/5/2017. fls. 544-563.
Engenharia	Laudo válido até 3/7/2018. fls. 767-795.
Segurança	Laudo vencido em 7/6/2017. fls. 607-627

Laudos	Estádio Maria de Lourdes Abadia (Abadião) - localizado na cidade Ceilândia
Vigilância Sanitária	Laudo válido até 25/1/2018 – fls. 460-480.
Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Laudo vencido em 10/11/2017 - CD de fls. 701.
Engenharia	Laudo válido até 3/4/2018. fls. 95-97.
Segurança	Laudo vencido em 17/11/2017 - CD de fls. 685.

Assim, determino a abertura de procedimento administrativo para fiscalização do uso dos estádios de futebol do DF para o ano de 2018 com a feitura da devida portaria, juntando-se a cópia desta decisão e de cópia dos Laudos válidos em 2018.

Ante o exposto, determino o arquivamento do feito, nos termos da Resolução n. 95/2010 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Comunique-se à Federação de Futebol do Distrito Federal, às respectivas Administrações Regionais e a todos os Promotores de Justiça das PROREGS, onde se localizam os estádios.

Brasília, 8 de janeiro de 2018.


MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT

